



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 087/2010

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de danos ocorridos na quadra poli-esportiva do Ginásio de Esportes Samuel Milléo e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolado sob nº 383/2010, emitido pelo secretário municipal de Esporte e Lazer;

Considerando os itens 6.1.7 e 11.1 do contrato do contrato nº 007/2007;

Considerando o parecer jurídico nº 273/2010;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para sob a presidência do primeiro deles, avaliar os danos da quadra poli-esportiva do Ginásio de Esportes Samuel Milléo.

ACACIO PUCCI JUNIOR

ALAOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR

MAURIDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Engenheiro Civil

Instrutor Credenciado

Art. 2º A Comissão ora nomeada terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos relatórios acerca do assunto.

Art. 3º Os trabalhos da referida comissão são considerados de relevância para o Município e não serão remunerados.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 12 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal